



**Departamento da Pastoral Juvenil de Aveiro (DPJA)**  
VII Fé'stival - Festival Diocesano da Canção Mensagem 2022  
“LEVANTA-TE”  
(data a divulgar)

**REGULAMENTO**

**1. OBJETIVOS**

1.1. O Fé'stival - Festival Diocesano da Canção Mensagem tem por objetivos:

- 1.1.1. Incentivar a criação poético-musical, como expressão da fé cristã, partindo dos valores da cidadania e humano-cristãos;
- 1.1.2. Promover a canção mensagem cristã como forma de linguagem musical e instrumento de evangelização e motivação vocacional;
- 1.1.3. Possibilitar um encontro dos jovens da Diocese de Aveiro com Cristo Vivo, com movimentos e diversos agentes de pastoral e entre si.

**2. ORGANIZAÇÃO**

2.1. A organização do Fé'stival pertence ao Departamento da Pastoral Juvenil de Aveiro (DPJA).

2.2. Compete ao DPJA:

- 2.1.1. Promover os meios indispensáveis à divulgação do Fé'stival;
- 2.1.2. Velar pelo cumprimento deste regulamento;
- 2.1.3. Organizar e preparar todo o dia do Fé'stival, incluindo os tempos de convívio;
- 2.1.4. Escolher o júri (idóneo perante todas as estruturas e pessoas envolvidas);
- 2.1.5. Assegurar todos os aspetos logísticos essenciais à realização do Fé'stival, nomeadamente, disponibilizar os instrumentos essenciais, definidos no ponto 8.2;
- 2.1.6. Fazer cumprir as normas estipuladas pela DGS para o combate à Covid-19.



### **3. PARTICIPANTES**

3.1. Podem concorrer autores e intérpretes das canções a concurso com idades compreendidas entre os 15 e 30 anos de idade, completos até 31 de dezembro de 2021.

3.2. Os intérpretes das bandas podem apresentar-se individualmente ou em grupo. No caso dos grupos, estes não deverão ultrapassar um total de 7 (sete) elementos, incluindo vocalistas, coros e instrumentistas, devendo pelo menos 5 (cinco) dos seus elementos ter idades compreendidas entre os 15 (quinze) e os 30 (trinta) anos e os restantes 2 (dois) não ultrapassarem os 35 (trinta e cinco) anos de idade.

3.3. Não podem concorrer elementos pertencentes ao organismo mencionado em 2.1;

3.4. Os participantes devem respeitar os objetivos e o espírito do Fé'stival bem como apresentar canções (música e letra) que deverão cumprir o mencionado em 4.1;

3.5. Cada canção concorrente deve designar um responsável de grupo (*BandManager*) para assumir toda a responsabilidade da canção/grupo nas reuniões com o DPJA;

3.6. A entrega de um original para o Fé'stival representa a automática aceitação dos respetivos autores e intérpretes do presente regulamento e das condições determinadas pelo DPJA;

3.7. Uma canção submetida ao Fé'stival e aceite a concurso não poderá ser retirada pelos seus autores, os quais, pela circunstância de concorrerem, cedem gratuitamente ao DPJA a propriedade dos direitos de autor relativos à canção apresentada, podendo o DPJA, por tempo indeterminado, utilizar a canção, de modo não lucrativo para os fins que entender convenientes bem como proceder à sua divulgação pelos diversos meios.

### **4. CANÇÕES CONCORRENTES**

4.1. As canções (música e letra) terão de ser originais, em língua portuguesa, de temática cristã e subordinadas ao tema "Levanta-te";

4.2. As canções apuradas, na fase de seleção pelo júri, não poderão ser publicadas ou editadas, por forma gráfica ou sonora antes do dia da Fé'stival;

4.2. A duração de execução de cada canção não poderá ultrapassar os 4 minutos;

4.3. Cada intérprete só poderá interpretar o máximo de uma canção no dia da Fé'stival;

4.4. É permitido *playback* parcial da orquestração ou acompanhamento musical;



4.5. Qualquer mudança ou substituição dos participantes só será aceite por razões de força maior, depois de analisada pelo DPJA.

## **5. INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES**

5.1. Cada banda tem de enviar a sua inscrição de participação, em ficha própria, até (data a divulgar) para o e-mail [atividadesdpja@diocese-aveiro.pt](mailto:atividadesdpja@diocese-aveiro.pt). (ver ficheiro Ficha de Inscrição).

5.2. A entrega dos originais das canções referidos no ponto 4.1 deverá ser feita (data a divulgar), através do e-mail [atividadesdpja@diocese-aveiro.pt](mailto:atividadesdpja@diocese-aveiro.pt), sendo o ficheiro com o formato mp3;

5.3. Os originais das canções deverão ser acompanhados de com a letra de cada canção (ver ficheiro Dados da Canção);

5.4. Também deverá ser entregue juntamente com os originais das canções, em impresso próprio, o nome do grupo, idade até 31 de dezembro de 2021, telefones dos concorrentes e autores. Estas indicações devem ser acompanhadas pelos B.I /C.C de todos os intérpretes e autores (ver ficheiro Elementos da Banda).

5.5. Caso não seja possível a entrega por e-mail, deverá contactar a entidade organizadora.

## **6. APURAMENTO**

6.1. O júri de apuramento será composto por 5 (cinco) elementos, que imparcialmente apreciarão e votarão as canções concorrentes;

6.2. Cada elemento do júri disporá de 0 a 5 pontos a atribuir, consoante o seu critério;

6.3. O júri apurará um máximo de 12 canções para o Fé'stival, caso este entenda que a qualidade e quantidade dos originais o justifiquem;

6.4. O resultado do apuramento das canções será dado a conhecer no dia (data a divulgar);



## **7. REUNIÃO COM O BAND MANAGER**

7.1. Uma vez conhecidas as canções selecionadas, o DPJA convocará os *Band Managers* de todas as canções para uma reunião de trabalho, (data a divulgar), em local a definir;

7.2. A participação nesta reunião é de carácter obrigatório.

## **8. REALIZAÇÃO DO FÉ'STIVAL**

8.1. O VI Fé'stival - Festival Diocesano da Canção Mensagem (data, local e horário a divulgar);

8.2. A organização colocará ao dispor dos concorrentes apurados para a final o seguinte material de *backline*: 1 bateria e material de som;

8.3. No dia do Fé'stival só será permitido *autoplay* mencionado em 4.4.

## **9. DIA DO FÉ'STIVAL**

9.1. Em local a divulgar;

9.2. A participação dos intérpretes durante todo o dia do Fé'stival é de carácter obrigatório. A falta de comparência de um dos elementos leva à exclusão da atribuição de prémios.

## **10. PRÉMIOS**

10.1. Serão atribuídos prémios às canções classificadas em 1º, 2º e 3º lugar de acordo com a performance global no dia do Fé'stival a decidir pelo Júri do Fé'stival. Aos restantes grupos ser-lhes-á entregue um prémio de participação;

10.2. No dia do Fé'stival haverá o Júri do Fé'stival composto por 5 (cinco) elementos. Cada elemento do Júri pontuará de 0 a 10 cada canção concorrente. Do somatório da votação apurar-se-á a canção vencedora. De entre os 5 (cinco) elementos do Júri, será escolhido um presidente que terá voto de qualidade em caso de empate;

10.3. O vencedor do Prémio Melhor Música (1º lugar do ponto 10.1.) representará a Diocese de Aveiro no Festival Nacional da Canção Mensagem, a realizar nos dias 30 de abril e 1 de maio de 2022, e participará no programa Ao Deus Dará no spot *À Conversa Com*;



10.4. Os vencedores do 2º e 3º lugares participarão no programa Ao Deus Dará no spot *GiraDiscos*;

10.5. O vencedor do Prémio Melhor Letra, decidido pelo júri do Fé'stival, participará no programa Ao Deus Dará no spot *Ler + Longe*;

10.6. O Prémio Auditório será entregue de acordo com a votação do público presente no dia do Fé'stival e participará no programa Ao Deus Dará no spot *Ver para Crer*;

10.7. Prémio Irmã Maria Armanda (os participantes votam na melhor banda no que diz respeito ao espírito de equipa, companheirismo e simpatia) e participará no programa Ao Deus Dará no spot *GiraDiscos* (este prémio só irá existir se for possível o encontro presencial entre as bandas);

10.8. Das decisões do Júri não haverá apelo.

## **11. NÃO CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO**

11.1. O não cumprimento de qualquer cláusula do presente regulamento resulta na exclusão ou desclassificação do grupo participante.

## **12. CASOS OMISSOS**

12.1. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Organização do Fé'stival, referido no ponto 2.1 deste regulamento.